

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 2888-16.2015.811.0007– CÓD.: 125850 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório de Atividades Mensal do Devedor**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 31 de janeiro de 2020.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

31 de janeiro de 2020

Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras.....	4
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	6
5. Encerramento.....	6



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LREF, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Entretanto, informamos que durante o mês corrente não houve manifestações processuais significativas, conforme pode-se verificar através de consulta ao andamento processual.

Figura 1- Informações sistema TJMT.

Andamentos		
Ver todos andamentos		
13/12/2019	Concluso p/Despacho/Decisão /	Ver texto completo
02/12/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 188556, protocolado em: 26/11/2019 às 17:05:53	Ver texto completo
26/11/2019	Juntada de Petição do Autor / Juntada de documento recebido pelo Protocolo Geral. Documento Id: 60275, protocolado em: 25/11/2019 às 17:16:24	Ver texto completo
06/11/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 187586, protocolado em: 01/11/2019 às 09:06:23	Ver texto completo
15/10/2019	Certidão de tempestividade / Certifico a tempestividade da manifestação do administrador judicial de fl. 2823/2831 e da parte requerente 2836/2840. Elizabete T. Santos Au...	Ver texto completo

Fonte: <http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx>, consulta realizada em 31/01/2020, às 15h29 min.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ,

pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Em continuidade às análises procedidas em Relatórios anteriores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, tendo como referência os meses de julho a dezembro de 2019.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

OK CONSTRUÇÃO						
BALANCETES EM (R\$)	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
ATIVO						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	6.847.693,13	7.766.607,40	8.322.687,28	8.322.687,28	8.182.243,70	8.179.279,74
CLIENTES	4.707.658,46	3.514.808,98	2.614.808,98	2.614.808,98	2.778.293,25	2.826.483,98
ESTOQUES	0,00	7.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	-148.910,17	-148.910,17	-10.419,63	-10.419,63	-22.524,21	-23.177,55
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	11.406.441,42	11.140.498,21	10.927.076,63	10.927.076,63	10.938.012,74	10.982.586,17
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93	5.636.727,93
TOTAL ATIVO	17.043.169,35	16.777.226,14	16.563.804,56	16.563.804,56	16.574.740,67	16.619.314,10
PASSIVO						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	8.184.579,51	8.046.524,94	8.284.793,64	8.284.793,64	8.250.990,88	8.254.103,97
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	8.184.579,51	8.046.524,94	8.284.793,64	8.284.793,64	8.250.990,88	8.254.103,97
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.273.056,19	4.695.134,92	5.229.271,80	5.229.271,80	5.229.271,80	5.229.271,80
TOTAL PASSIVO	16.986.951,14	16.270.975,30	17.043.380,88	17.043.380,88	17.009.578,12	17.012.691,21

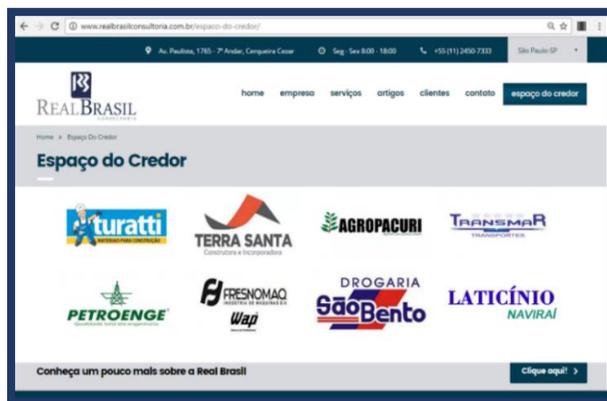
Nesta senda verifica-se que quanto ao valor apresentado na conta Total do Ativo da devedora, este apresentou um aumento de R\$ 44.573,43 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três reais), em comparação ao valor total apresentado no mês de novembro de 2019.

Ato contínuo, adentramos aos valores alocados no Passivo da Recuperanda, no entanto observamos que o mesmo apresentou uma variação aumentativa irrisória, fechando mês de dezembro de 2019 com o valor de R\$ 17.012.691,21 (dezessete milhões doze mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) contra R\$17.009.578,12 (dezessete milhões nove mil quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos) apresentado em novembro de 2019.

Nesta senda verifica-se que o valor alocado no passivo da Recuperanda teve aumento de R\$ 3.113,09 (três mil cento e treze reais e nove centavos).

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os

credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

